



Ata da 16ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Bonito, realizada em 21 de maio de 2021.

Aos 21 dias do mês de maio de 2021, às 8:00 horas, teve lugar a 16ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Bonito, sob a Presidência do Sr. Vereador Paulo Sergio da Silva, à qual estiveram presentes os Sr<sup>s</sup>. Vereadores: José Roberval dos Santos, Divaldo José da Silva, Edilson Eiji Barbosa Morimura, João Diniz da Silva, Givanildo José da Silva Júnior, Marcelo Ciríaco dos Santos, Walter Luiz Ribeiro Moraja Filho, Maria das Graças Barbosa da Silva, José Holanda Cavalcanti Filho, Ítalo Damasceno Cabral de Andrade, Adones Ferreira da Silva e Anacléa Azevedo de Lima. Abertos os trabalhos o Sr. Presidente convidou o Sr. Vereador Edilson Eiji Barbosa Morimura para fazer a leitura do Salmo nº 100 , seguido da Pai Nosso e Ave Maria. Dando prosseguimentos aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão e posterior votação a Emenda Aditiva nº 01/2021 de autoria da Sr<sup>a</sup> Vereadora Anacléa Azevedo de Lima acrescentando ao art. 8º o inciso VIII do Projeto de Lei nº 06/2021. A referida Emenda Aditiva foi aprovado por unanimidade em 2ª e última votação. Emenda Modificativa nº 09/2021 ao art. 44 de autoria da Vereadora Anacléa Azevedo de Lima, após apresentada pela Vereadora, foi discutida pelos demais Vereadores e retirada a pedido da Vereadora. Emenda Modificativa de artigo. Nº 10/2021 ao art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a proteção do Patrimônio

*[Handwritten signatures in blue ink]*





Histórico no âmbito Municipal e institui o Conselho de Proteção ao Patrimônio Histórico, Cultural e Natural, sendo resguardados todos as determinações e competências contidas no âmbito, especificamente dos seguintes instrumentos normativos Municipais. A referida Emenda foi aprovada por unanimidade em 1ª votação. Emenda Modificativa de autoria do Sr. Vereador Ítalo Damasceno Cabral de Andrade, propondo acrescentar ao art. 51 a seguinte Redação: Art. 51= o Conselho será composto por 8 membros e respectivos Suplentes. A referida Emenda Modificativa foi aprovado por unanimidade em 2ª e última votação. Continuando; convidou o Sr. Vereador João Diniz da Silva para justificar sua Emenda Modificativa nº 01/2021 ao Projeto de Lei nº 06/2021; acrescentando ao artigo 18, II a seguinte redação .Art. 18: II- por decisão do Prefeito atender questão de relevante interesse público, com anuência da maioria absoluta dos membros da Câmara de Vereadores. A referida Emenda Modificativa nº 01/2021 foi retirada por solicitação do autor da mesma , Vereador João Diniz da Silva. Prosseguindo; fez uso da palavra o Sr. Vereador Walter Luiz Ribeiro Maroja Filho para justificar suas Emendas. Emenda Modificativa nº 05/2021 ao artigo 44; à qual apresentada e discutida pelos demais, foi retirada. Outra Emenda Modificativa nº 06/2021 de autoria do mesmo Vereador aos artigos 23 e 24; à qual após apresentada e discutida pelos demais Vereadores; foi retirada pelo autor. Emenda Modificativa nº 04/2021 de autoria do Sr. Vereador Walter Luiz Ribeiro Maroja Filho ao art. 2º que altera a redação e acrescenta ao texto: Mediante a anuência do respectivo conselho. Emenda Modificativa nº 08/2021 de autoria do Sr. Vereador Walter Luiz Ribeiro Maroja Filho ao





PODER LEGISLATIVO

# CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÔNIDAS VILA NOVA



artigo 18- Retira-se á o bem da relação oficial do inventário A referida Emenda Modificativa após discutida pelos demais; foi colocada em votação e rejeitada por 7 votos contra e 5 favoráveis. A Emenda Modificativa nº 07/2021 ao art. 51 & 3º de autoria do Sr. Vereador Walter Ribeiro Maroja Filho foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Prosseguindo com os trabalhos, o Sr. Presidente passou a Presidência para o 1º Secretário para fazer a justificativa de suas Emendas. Emenda Supressiva nº01/2021; Suprime o inciso VIII do art. 3º, o art. 9º e o art. 21 e seu parágrafo único; ambos do Projeto de Lei nº 06/2021. Em seguida a referida Emenda foi discutida pelos demais e aprovada por unanimidade em 1ª votação. Continuando; o Sr. Presidente justificou a Emenda Modificativa nº 02/2021; que altera a redação do art. 30; do inciso VIII do art. 8º e dos artigos 14 e 15 ambos do Projeto de Lei nº 06/2021, a mesma após discutida pelos Srs. Vereadores, foi aprovada por unanimidade em 1ª votação . Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação o Parecer nº 10/2021 da Comissão Especial referente ao Projeto de Lei 06/2021; o qual foi aprovado por unanimidade em 1ª votação, juntamente com o Projeto de Lei nº 06/2021 Supracitado. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra foi encerrada a Reunião e marcada a próxima para o dia 24 de maio de 2021 às 16:00 horas, Para Constar eu , Marlene Timóteo lavrei presente Ata.

*Marlene Timóteo*  
2021/05/15

